



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 069 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 92 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	03
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	55 e 91
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	68
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros...	69
CONVOCAÇÕES	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. e Outras	82
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde.....	83
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras	83
ESTATUTO	
Associação Cultural Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula Unidos de Santa Fé.....	84
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	84
TERMO DE ADESÃO	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA.....	88
TERMS DE HOMOLOGAÇÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e Outros.....	89
TERMS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	90

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC PARA FINS DE ACESSORIA, ESTUDOS E MODELAGEM PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE CONCESSÕES PÚBLICAS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA (PPPs). A empresa **MARANHÃO PARCERIAS**, doravante citada como MAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.281.794/0001-

95, situada na Rua da Estrela, n.º 473, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-200, aqui representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade funcional OAB/MA n.º 4.311 e do CPF n.º 409.486.253-68 e seu Diretor Administrativo-Financeiro, **JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade n.º 809079 SSP/DF, CPF n.º 344.209.671-53; e o **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – “IPGC”**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.684.416/0001-31, com sede nacional administrativa à Avenida Afonso Pena, n.º 867, 8º andar, sala 809, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-002, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI n.º MG -10.553.834, e CPF n.º CPF sob n.º 061.387.266-50, residente e domiciliado à Avenida Bias Fortes, n.º 1.150, apto. 64, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-011, doravante denominadas “PARTES” e individualmente “PARTE”, considerandos a) as diretrizes e normas previstas na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2004, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; b) as diretrizes e normas previstas na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal de 1988; c) a Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; d) o preceito contido no art. 21 da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que permite o Poder Público firmar parcerias com o setor privado para a realização de serviços técnicos para desenvolvimento de estudos e modelagens para a licitação de projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-Privada (PPPs); e) a demanda de projetos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Estado do Maranhão, e a possibilidade de manifestação de interesse social de particulares na elaboração dos Estudos, por sua conta e risco; f) o Programa de Desenvolvimento de Estados e Cidades Inteligentes e Sustentáveis (ProDECIS) do “IPGC”; g) a proposição do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC em colaborar, em parceria com o Estado do Maranhão, na elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual, e no Assessoramento para estruturação e desenvolvimento dos projetos de infraestrutura especificados do OBJETO deste ACORDO DE COOPERAÇÃO; h) o notório conhecimento e expertise comprovada do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC em assessoria, elaboração, implementação e avaliação de processos inteligentes e sustentáveis de Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual de grandes empreendimentos de Infraestrutura Urbana de Parceria Público-Privada (PPP); i) o Decreto Estadual n.º 32.355, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre o procedimento a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, de ppp, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso; j) RESOLVEM AS PARTES, de comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as normas legais



horas do dia 23 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Permanente. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Câmara municipal de Araiões – MA situada na Av. Dr. Paulo Ramos, 01, Centro – Araiões - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), onde poderão ser adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Luís Fernando Marão Félix. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. Câmara Municipal de Araiões - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para manutenção de ar condicionados, geladeira e bebedouro da câmara municipal de Araiões/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Câmara municipal de Araiões – MA situada na Av. Dr. Paulo Ramos, 01, Centro – Araiões - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), onde poderão ser adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Luís Fernando Marão Félix. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. Câmara Municipal de Araiões - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interessa da câmara municipal de Araiões/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Câmara municipal de Araiões – MA situada na Av. Dr. Paulo Ramos, 01, Centro – Araiões - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), onde poderão ser adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Luís Fernando Marão Félix. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. Câmara Municipal de Araiões - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00 horas do dia 28 de abril de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contábeis para Câmara Municipal de Araiões/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Câmara municipal de Araiões – MA situada na Av. Dr. Paulo Ramos, 01, Centro – Araiões - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra citado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), onde poderão ser adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Luís Fernando Marão Félix. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021. A Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 012/2021, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, referente ao Processo Administrativo nº 017/2021; Tipo de Licitação: Menor preço por item, tendo como objeto à **Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **26.954.034/0001-09**, com sede na ROD BR 222 KM 13, S/N, Bloco B, Sala 02, Trizidela – Itapecuru Mirim/MA, para todos os itens, no valor global de R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). Itapecuru Mirim/MA, dia 19 de março de 2021. **ENILDO SILVA Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 012/2021.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **014/2021**, e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **SOFTNET COMUNICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº **24.498.236/0001-68**, localizada na Rua São Benedito, nº 131, Sala B, Bairro: Piçarra, cidade de Itapecuru Mirim/MA, fone: (98) 98425-0453, e-mail: douglasrafael11@hotmail.com, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme proposta de preços apresentada. Tendo por objeto a prestação dos serviços de instalação, manutenção, ampliação e disponibilização de acesso à internet e intranet em “FIBRA ÓPTICA” para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, tudo com amparo no inc. II, do art. 24 da Lei no 8.666/1993 c/c Decreto nº 9.412/2018. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru Mirim (MA), 18 de fevereiro de 2021. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara de Itapecuru Mirim/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – REGISTRO DE PREÇOS O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamento de uso comum e medicamento manipulado destinados a assistir Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 013/2021, com abertura prevista para o dia 09 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas), fica adiado para o dia 27 de abril de 2021 às 09:00h (nove horas). **MOTIVO:** Em virtude de problemas de conexão com a internet e no nosso servidor de distribuição, face a sobrecarga de energia proveniente de uma descarga elétrica resultante de um raio durante chuva ocorrida dia 31 de março do corrente ano. A Prefeitura Municipal de Açailândia teve comprometida sua operação interna, o que comprometeu as comunicações entre a